



ILUSTRÍSSIMA SENHORA SUPERINTENDENTE DO ITAPEVIPREV
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO.

Requerimento nº: 04/20212

REF.: DEMORA NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTO DE ABONO
PERMANÊNCIA.

Ilustríssima Superintendente, este sindicato, por intermédio de seu diretor em exercício, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, esclarecer e requerer o quanto segue:

CONSIDERANDO inúmeros pedidos de servidores para intervenção deste Sindicato, os quais estão em pleno exercício aguardando há meses a concessão de benefícios, mesmo já tendo preenchidos os requisitos para o deferimento de aposentadoria, sem qualquer resposta.

CONSIDERANDO a notícia de que os servidores não recebem o *abono permanência*, nos termos do artigo 40, §º 19 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

REQUEREMOS seja informado o motivo da análise e concessão de aposentadoria demorar muito além de 90 (noventa) dias, bem como se há regulamentação do abono permanência na legislação municipal e se este vem sendo pago aos servidores.

Caso não esteja sendo pago, requer desde já o pagamento do abono permanência aos servidores que aguardam em serviço a concessão de aposentadoria.

Sem mais para o momento, certos da presteza e eficiência no atendimento deste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 04 de junho de 2022.


JAÍME RODRIGUES DA SILVA

Diretor de Assuntos dos Pensionistas e Aposentados